

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

(Do Sr. Roberto Britto)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre as altas tarifas de pedágio cobradas nas rodovias federais concedidas e o novo processo de concessão de rodovias em curso no âmbito do Governo Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, do Tribunal de Contas da União – TCU, da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Confederação Nacional do Transporte - CNT, para discutir sobre as altas tarifas de pedágio cobradas nas rodovias federais concedidas, bem como sobre o novo processo de concessão de rodovias em curso no âmbito do Governo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Historicamente, o pedágio nunca esteve entre as fontes mais relevantes de financiamento para o setor rodoviário no Brasil, com raras experiências implantadas em algumas vias que o Governo Federal considerava saturadas. O processo de concessão tomou vulto, entretanto, a partir do ano de 1996, quando a União deu início à concessão de uma série de trechos de rodovias federais à iniciativa privada, como reflexo direto do esgotamento da

capacidade de investimento do Estado.

Ao longo de todo o período das concessões das rodovias federais, os usuários têm apontado diversos problemas com relação à prestação desses serviços, dentre os quais podemos destacar: os altos preços cobrados nos pedágios; a falta de transparência na sistemática de cálculo dos valores das tarifas; a instalação de praças de pedágio em áreas urbanas; e o descumprimento de prazos e de investimentos estabelecidos em contrato.

O Programa de Concessões de Rodovias Federais foi suspenso, em 1999, pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que detectou uma série de imperfeições no edital da primeira fase. A segunda etapa do Programa, que tem a intenção de conceder sete trechos, num total de 2,6 mil quilômetros de rodovias, foi liberada pelo TCU no final de 2006, com a determinação que o Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – adotassem medidas para a redução das tarifas de pedágio propostas. No início deste ano o Governo Federal decidiu, então, suspender as licitações e reavaliar todo o modelo de concessão rodoviária.

Diante do exposto, entendemos que o modelo de concessão das rodovias federais precisa ser melhor debatido neste Parlamento, para que os problemas levantados possam ser sanados e os equívocos até agora cometidos não voltem a se repetir nos novos processos licitatórios que em breve serão desencadeados pelo Executivo Federal.

Propomos, dessa forma, a realização de uma audiência pública, onde poderão ser ouvidos representantes dos órgãos e entidades ligados ao setor de transportes, para que sejam debatidos os temas assinalados, dos mais relevantes ao desenvolvimento do nosso País.

Esperamos contar com o apoio desta Comissão para a realização do evento requerido.

Sala da Comissão, em _____ de 2007.

Deputado ROBERTO BRITTO

